

EDITAL COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URB. 3/2008

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CÂMPUS DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

O Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Campus de Itatiba da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, conforme o artigo 1º do Regulamento do Colegiado de Curso (Resolução CSAU 6/2005), baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, para, no período **de 8 a 11 de abril de 2008**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Colegiado de Curso**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **1º a 3 de abril de 2008**, na **Central de Atendimento** do Campus de Itatiba.

Artigo 2º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, através do sistema Aluno On-Line, no período disposto no artigo 1.º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **14 de abril de 2008**.

Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluem, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência.

Itatiba, 1 de abril de 2008.

Prof. Fernando Atique
Presidente